



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na PC Rafael Picone, 10, Vila Polar - VARGEM GRANDE DO SUL - SP, CEP 13.880-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
GYQ2513	F4700038673	16/12/2018	606-8 1	195,23
NPM6313	F4700038858	19/12/2018	762-5 2	293,47
FVB6357	F4700038873	21/12/2018	554-1 1	195,23
HJS0507	F4700038926	28/12/2018	612-2 0	293,47
BHS5699	F4700038931	31/12/2018	763-3 2	293,47